



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Velha Cambona, referente os meses de março, abril, maio, junho e julho deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº3931/2020 – referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2020.

Documentos juntados: Relatório de despesas e atividades, Nota Fiscais.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de invernadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Atividades suspensas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período as atividade de ensaios e participação de eventos se encontram suspensas.

A entidade apresenta relatório de Ações Sociais de arrecadação de alimentos para serem entregues as famílias atingidas pelas medidas de isolamento pelo Covid-19.

A ação, mesmo que diferentemente do plano de trabalho, foi considerada por essa comissão, ato de cumprimento de metas, considerando o impacto que o ato gerou junto às famílias que contribuíram e as que foram beneficiadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$6.000 (seis mil reais) no período.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta NFSe 25 – código 87407435.D7958774, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) de prestação de serviços de instrução e treinamento Janeiro – Fevereiro – Março. Total de valor gasto no período: R\$ 3.600,00

Saldo Atual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as apresentações públicas realizadas.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas do período está de acordo e aprovada.

Portão, em 21 de agosto de 2020.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO